

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF**

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF

Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças

PSES: 31495/2024

LOCAL: Videoconferência

DATA: 23 de maio de 2024

HORÁRIO: 14h00min

MEMBROS DA CAF - Portaria nº 713 de 02/08/2023 - DOE nº 22.095

Titulares	Instituição/Unidade Representada
Leonardo de Sousa Valverde	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Tiago Neves Veras	Servidores do HJAF
Sandra Lúcia Vitorino	Sociedade Civil - Conselho Estadual de Saúde
Estela Mari Galvan Cuchi	O.S. Hospital Nossa Srª das Graças
Renata Aparecida Trevisan	Regional de Saúde de Joinville
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Regulação da SES/SC
Evelin Wossgrau	Secretaria de Saúde do Município Joinville
Suplentes	Instituição
Marta Regina Bauer Barbosa	Secretaria de Estado da Saúde de SC
Aline Denise Hanauer	Servidores do HJAF
Maçazumi Niwa	O.S. Hospital Nossa Srª das Graças
Fernanda Maura Vieira Mortari	Regional de Saúde de Joinville
Aline Cipriani de Souza	Regulação da SES/SC
Akadenilques de Oliveira Martins S. Kudla	Secretaria de Saúde do Município Joinville

No dia 23 de maio de 2024, às 14h00min, foi realizada por videoconferência, a 2ª Reunião da CAF - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO do Contrato de Gestão nº 05/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF, com a presença dos membros abaixo assinados. A servidora Nicolli Martins Maciel, Secretária Executiva da CAF, saudou a todos os presentes e em seguida apresentou a pauta da reunião como segue:

ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2023;

ITEM II - Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre e 2º semestre de 2023; **ITEM**

III - Relatório de Avaliação de Execução da Competência de 2023;

ITEM IV - Informes.

Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM I - Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2023**, a servidora apresentou a Análise Parcial da Produção Assistencial: pode-se observar que houve o cumprimento da meta acima de 99% do volume contratado para todos os serviços, não havendo impacto financeiro para o período. Análise dos

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

30 Indicadores de Qualidade: de acordo com as informações enviadas pelo hospital e validadas
31 pela Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais - GAEMC, a
32 unidade cumpriu integralmente todos os Indicadores de Qualidade, não havendo impacto
33 financeiro para o período. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram**
34 **por unanimidade o Relatório de Avaliação de Execução do 3º trimestre de 2023 (PSES**
35 **31495/2024)**. Na sequência passou à apresentação do **ITEM II - Relatório de Avaliação de**
36 **Execução do 4º trimestre e 2º semestre de 2023**, como segue: analisando às Metas de
37 Produção Assistencial pactuadas para a unidade hospitalar e firmados através do Contrato
38 de Gestão 05/2022, o serviço de Atendimento Ambulatorial cumpriu 97,42% da meta
39 (ficando entre 85% e 100% do contratado), para os demais serviços pactuados houve o
40 cumprimento acima de 100% do volume contrato, não havendo impacto financeiro para o
41 período. Análise dos Indicadores de Qualidade: a unidade cumpriu integralmente todos os
42 Indicadores de Qualidade, não havendo também impacto financeiro para o 4º trimestre de
43 2023. Após as análises e discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade**
44 **o Relatório de Avaliação de Execução do 4º trimestre e 2º semestre de 2023 (PSES**
45 **31495/2024)**. Na sequência iniciou a apresentação do **ITEM III - Relatório de Avaliação**
46 **de Execução da Competência de 2023**, como segue: analisando às Metas de Produção
47 Assistencial pactuadas para o HJAF e firmados através do Contrato de Gestão 05/2022,
48 pode-se observar que no **1º semestre de 2023** houve o cumprimento de meta acima de 100%
49 nos serviços de Atendimento de Urgência e Emergência (123,25%), Assistência Hospitalar
50 (117,59%) e SADT Externo (118,22%), para o serviço de Atendimento Ambulatorial
51 (98,43%) houve o cumprimento entre 85% e 100% do volume contratado, não havendo
52 impacto financeiro para o período. O relatório do 1º semestre foi homologado na 1ª Reunião
53 da CAF ocorrida em 14/12/2023. No **2º semestre de 2023**, identifica-se que houve
54 cumprimento de meta acima de 100% nos serviços de Atendimento de Urgência e
55 Emergência (113,50%), Assistência Hospitalar (119,43%) e SADT Externo (117,36%). Para
56 o serviço Atendimento Ambulatorial (97,42%) houve o cumprimento entre 85% e 100%,
57 assim não houve impacto financeiro para o 2º semestre de 2023. Em relação aos Indicadores
58 de Qualidade pode-se concluir que no Ano de 2023 houve o cumprimento integral das metas
59 pactuadas para os Indicadores de Qualidade: “Pesquisa de Satisfação do Usuário”
60 “Apresentação de AIH”, “Controle de Infecção Hospitalar” e “Mortalidade Operatória”.
61 Desta forma, não houve impacto financeiro para a Competência de 2023. Após as análises e
62 discussões, **os membros da CAF aprovaram por unanimidade o Relatório de Avaliação**
63 **de Execução da Competência de 2023 (PSES 31495/2024)**. Por fim, citado **ITEM VI -**
64 **Informes**, em relação a oferta de consultas ambulatoriais e exames de SADT Externo
65 disponibilizados para a Central de Regulação Ambulatorial - CERA, conforme PSES
66 235992/2023, foi verificado que a oferta de primeira consulta para alguns serviços ficou
67 abaixo de 50% da meta mensal, conforme Deliberação CIB 047/2016 (utilizado como
68 referência o mês de novembro de 2023). O hospital justificou que na maioria dos casos, o
69 número de profissionais é insuficiente para atender a demanda e várias especialidades têm
70 uma fila de espera para retorno superior a 6 meses. Além da justificativa prestada aos
71 membros da CAF, a unidade se comprometeu a aumentar os esforços para adequar a
72 capacidade técnica instalada (abertura e divulgação de vagas), bem como solicitou apoio da
73 CERA referente a confirmação das consultas agendadas. A Sra Estela Mari Galvan Cuchi,
74 diretora do hospital, informou que houve redução significativa do absenteísmo ambulatorial
75 no período em que o HJAF fez diretamente o contato com o paciente para a confirmação do
76 agendamento. Entretanto, houve denúncia externa insinuando que a unidade não estava

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022

77 respeitando a fila de espera estadual. Conforme discutido em reunião entre Hospital e a
78 Gerência de Regulação Ambulatorial, houve diversos apontamentos de ambos os lados:
79 dificuldade de contratação para algumas especialidades como alergologia/imunologia e
80 dermatologia, enquanto a demanda reprimida se mantém elevada; muitas consultas de
81 retorno para viabilização de receita, impactando diretamente na oferta de novas consultas,
82 principalmente nas especialidades de endocrinologia e neurologia; o exame de
83 videodeglutograma deveria ter um protocolo de inserção do paciente na fila de regulação
84 tendo em vista que muitos pacientes não preenchem os critérios para a realização do exame,
85 o que compromete o tempo de espera dos demais pacientes que estariam aptos. Foi
86 informado também que os exames de colonoscopia e endoscopia terão aumento do
87 quantitativo para a regulação pois houve contratação de novo profissional. Outros
88 alinhamentos a respeito das demais consultas e exames disponibilizados pelo HJAF, a fim
89 de atender as demandas foram propostos envolvendo tele-consultorias (consulta, receita e
90 laudos), mutirões e até a possibilidade de readequação de metas, caso necessário. Para
91 melhor definição e esclarecimento será necessário reunião envolvendo representantes da
92 unidade hospitalar, da CERA e da DSOS. Após as discussões e sanadas as dúvidas, a
93 servidora Nicolli agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a
94 tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF, presentes na reunião.

95
96 **Leonardo de Sousa Valverde (membro Titular);**
97 **Sandra Lúcia Vitorino (membro Titular);**
98 **Estela Mari Galvan Cuchi (membro Titular);**
99 **Aline Cipriani de Souza (membro Suplente).**

100
101 **Florianópolis, 23 de maio de 2024.**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7859SYGB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 27/05/2024 às 13:37:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 27/05/2024 às 17:55:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SANDRA LUCIA VITORINO** (CPF: 050.XXX.718-XX) em 28/05/2024 às 00:45:06
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/12/2023 - 12:23:00 e válido até 04/12/2123 - 12:23:00.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 28/05/2024 às 09:06:09
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/09/2022 - 10:47:48 e válido até 20/09/2025 - 10:47:48.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMzE0OTVfMzIzMTdfMjAyNF83ODU5U1IHQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00031495/2024** e o código **7859SYGB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.